



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ  
PALACIO EVALDINO BENTO CELESTINO  
PODER EXECUTIVO

PUBLICADO EM  
04/05/17  
em conformidade com a Lei Municipal  
Nº 290/2009 de 08/04/2009  
Responsável pela publicação

Walmir Araújo Alves  
Sec. Municipal de Administração  
Port. Nº 001/2017

DECRETO Nº 006/2017-PMCP

*DISPÕE SOBRE O FERIADO MUNICIPAL  
COMPREENSIVO NO PERÍODO DA REALIZAÇÃO  
DAS FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DO  
MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ/PA E DAS  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ, no uso das atribuições legais e:

CONSIDERANDO: O feriado Municipal do dia 10 de Maio de 2017 (Quarta Feira) destinado às comemorações do aniversário de Concórdia do Pará.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica Decretado ponto facultativo municipal no dia 09 de Maio de 2017 (Terça Feira).

**Art. 2º.** Excluem-se do feriado os serviços essenciais e de interesse público, prestados pelo município à população, que deverão ser realizados normalmente, como atendimento em hospitais, serviços de obras, coleta de lixo, limpeza urbana e congêneres.

**Art. 3º.** Esse decreto entra em vigor na data da sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 09 de Maio de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Concórdia do Pará, 04 de Maio de 2017.

  
Elias Guimarães Santiago

Prefeito Municipal